



PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE (SEMMA)**

Pauta da 264ª Reunião Ordinária do COMDEMAS – 16/08/2022 8h

Local: On-line

Pauta dos trabalhos:

1. **Verificação do Quórum e Abertura da sessão;**
2. **Aprovação da Ata da 263ª Reunião Ordinária;**
3. **Informes Gerais;**
4. **Processo nº 45818/2022** - Processo analisado e deliberado pela Comissão Gestora do Fundo Municipal de Conservação Ambiental, utilização de recursos do Fundo para otimização dos serviços da Secretaria;

5. Processos Câmara Técnica de Recursos Naturais

5.1 - Processo: nº 32126/2022

Interessado (a): RIBETTI COMÉRCIO DE AREIA LTDA ME

Relator: CTRN - Relator André Ribeiro/Suplente SEMMA

Ementa: Solicitação de isenção de PRAD para área indicada pelo DRN.

5.2 - Apresentação de proposta para aprovação de Minuta de Resolução Comdemas: Dispõe sobre diretrizes para a execução das atividades de limpeza e desassoreamento da calha de cursos hídricos e dá outras providências com base na IN nº 007/2016 do IEMA.

6. Relato de Processos:

6.1 Processo: 64253/2018 e apensos

Auto de Infração nº 8271152/2018 - Multa, valor R\$ 330.000,00

Autuada: COMPANHIA ESPIRITO SANTENSE DE SANEAMENTO

Relator: Guilherme Lima/Titular FAMS - **Vistas:** Maria Carolina/FINDES

Motivo da autuação: A autuação ocorreu por lançamento de irregular de efluente sanitário (esgoto) em rede pluvial sendo carregado para curso d água (Córrego Barro Branco), alterando o aspecto do local protegido por lei, constatado na fase de pré tratamento do esgoto da ETE de Nova Carapina, onde há um extravasor direcionado para rede pluvial, constatou no dia 10/10/2018 às 11h:30min.

6.2 Processo: nº 36046/2019

Auto de Infração: 8271416/2019 – Multa, valor de R\$ 2.000,00

Autuado(a): MARLY DEIA BASSETTI MORAES

Relator: Paulo Henrique/SESE

Motivo da autuação: A autuação ocorreu por descarte irregular de resíduos. Recurso tempestivo. A JAR foi favorável a manutenção do Auto de Infração nº 8271416/2019 - Multa,



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (SEMMA)

no valor integral, totalizando R\$ 2.000,00 (dois mil reais) conforme artigos 273, inciso I, e 194, inciso I, da Lei 2199/1999.

6.3 Processo: nº 29552/2020 e apensos

Auto de Infração nº 8272264/2020 - Multa valor R\$ 110.000,00

Autuado (a): CESAN

Relator: Maria Carolina/FINDES

Motivo da autuação: a autuação ocorreu por lançar efluente sanitário “in natura” diretamente em um corpo hídrico através de uma tubulação direcionado ao mesmo. Fato constatado em 02/06/2020 às 11h40, na Rua Campinho, em Taquara II. Coordenadas Google Maps - 20.0180941, -40.0256312.

6.4 Processo: nº 18573/2021 e apensos

Auto de Infração nº 8272659/2021 - Multa valor R\$ 1.500,00

Autuado (a): RCL NET PROVEDOR DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO EIRELI

Relator: Paulo Henrique/SESE

Motivo da autuação: a autuação ocorreu por disposição de resíduos sólidos diversos (fios, plásticos, madeiras, etc.) diretamente ao solo, por meio da utilização do veículo placas HHZ4H03, de propriedade da ora autuada.

6.5 Processo: nº 9328/2022 e apensos

Auto de Infração: 8272957/2022 - multa R\$ 10.000,00

Autuado(a): CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA

Relator: Maria Carolina/FINDES

Motivo da autuação: A autuação ocorreu por deixar de cumprir, total ou parcialmente, as condicionantes de números 04, 06, 07, 08, 10, 11, 13, 14, 15 e 18 da Licença Municipal de Regularização nº 71/2020 conforme parecer técnico SEMMA/DCA nº 288/2021 e consulta ao processo de licenciamento ambiental da empresa. O fato ocorreu em 03/02/2022 na rua Floriano Peixoto, nº 0, Bairro Vila Nova de Colares, Serra/ES. A JAR manteve a multa em sua totalidade.

6.6 Processo: nº 4438/2022 e apensos

Auto de Infração: 8272908/2022 - multa R\$ 2.502,00

Autuado(a): CASAGRANDE GRANITOS LTDA - ME

Relator: Luciano Cajaíba/SEPLAE

Motivo da autuação: A autuação ocorreu por deixar de atender as notificações nº 03212/20 e 10850673/21 - processo 37347/2020 e por operar a atividade de beneficiamento de rochas ornamentais (marmoraria) desprovido de licença ambiental ou similar. O fato foi constatado no dia 01/12/2021 às 11h, na rua da Bicuiba, nº 520, Balneário de Carapebus, Serra/ES. A JAR manteve a multa em sua totalidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE (SEMMA)**

6.7 Processo: nº 59909/2021 e apensos

Auto de Infração: 8272898/2021 - multa R\$ 30.000,00

Autuado(a): CESAN

Relator: Rafael/Serviços Públicos

Motivo da autuação: A autuação ocorreu por executar lançamento de esgoto através de vazamento de um PV, em via pública, causando degradação ambiental. O fato foi constatado no dia 13/11/2021 às 11:00 horas e 29 minutos, no endereço de ocorrência Rua Rua Governador Valadares, praia de carapebus – Serra/ES, nas coordenadas indicadas: 24 k 376997762619. A JAR manteve a multa em sua totalidade.

6.8 Processo: nº 22212/2021 e apensos

Auto de Infração: 8272626/2021 - multa R\$ 30.000,00

Autuado(a): CESAN

Relator: Maíron Subtil/SEDU

Motivo da autuação: A autuação ocorreu por lançamento direto de efluente na praia, sem autorização e sem prévio tratamento. Endereço de ocorrência: coordenadas: S20°11'49.309", W40°11'31.812" ". A JAR manteve a multa em sua totalidade.

6.9 Processo: nº 59906/2021 e apensos

Auto de Infração: 8272899/2021 - multa R\$ 330.000,00

Autuado(a): CESAN

Relator: Luciano Cajaíba/SEPLAE

Motivo da autuação: A autuação ocorreu pelo lançamento irregular de efluente sanitário (esgoto in natura) diretamente no solo sendo carregado para rede de drenagem pluvial alterando o aspecto de local protegido por lei (Lagoa de Carapebus). O efluente era proveniente de um PV que estava transbordando no local. O fato foi constatado no dia 13/11/2021 às 11h42min, na avenida Ártica, esquina com a rua Buda, Setor Ásia. A JAR manteve a multa em sua totalidade.

6.10 Processo: nº 6750/2022 e apensos

Auto de Infração: 8272939/2022 - multa R\$ 330.000,00

Autuado(a): CESAN

Relator: Paulo Henrique/SESE

Motivo da autuação: A autuação ocorreu por lançamento de efluente sanitário (esgoto in natura) no solo, sendo carregado para curso d'água (Rio Reis Magos) alterando o aspecto do local especialmente protegido por lei. O lançamento se deu devido ao extravasamento do posto de visita (PV) instalado no final da Rua Santa Maria Jetibá, no bairro Parque das Gaivotas, Serra/ES. O fato foi constatado no dia 17/01/2022, às 16h20. Coordenadas - 20,0357S, -40,2018. A JAR foi favorável à manutenção do Auto de Infração nº 8272939/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE (SEMMA)**

– Multa, parcialmente, no valor de R\$ 165.006,00 (cento e sessenta e cinco mil e seis reais), considerando os artigos 170, inciso III, 265, inciso II da Lei Municipal nº 2199/99.

6.11 Processo: nº 2313/2022 e apensos

Auto de Infração: 8272929/2021 - multa R\$ 330.000,00

Autuado(a): CESAN

Relator: Anderson Muniz/Câmara de Vereadores

Motivo da autuação: A autuação ocorreu pelo lançamento de efluentes (esgoto in natura) no solo carreado para rede de drenagem pluvial, com destinação final a Lagoa Jacunem, Área Proteção Ambiental (APA da Lagoa Jacunem). O fato foi constatado em 21/12/2021. A JAR manteve a multa em sua totalidade.

7. **Distribuição de Processos;**

8. **Encerramento.**

GRACIELY APARECIDA PIROVANI DA COSTA SOARES

Secretária Executiva do COMDEMAS

CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS

Presidente do COMDEMAS
Secretário Municipal de Meio Ambiente